



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 51-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 8 de abril de 2025.

**Assunto:** comprovação de veracidade.

**Anexos:**

[1\) NOTA FISCAL 721 G F COMÉRCIO.pdf](#)

Certifica-se que o documento anexo, acostado aos autos em referência, nesta data, é verdadeiro.

██  
Chefe do Aprovisionamento



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ██████████  
██, em 08/04/2025, às 11:51 conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de  
13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: +YkC-1hPp-dcTI-cFdh**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Rua Aurora Cacote, 143 ate 580/581  
Areias - 50870495 Recife/PE  
81993636122**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDANº. 721  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2625 0423 9913 5800 0129 5500 1000 0007 2111 6823 6198

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126250034787356 07/04/2025 08:50:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065794346

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

23991358000129

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

3 CENTRO DE GEOINFORMACAO

CNPJ/CPF

09590314000166

DATA DA EMISSÃO

07/04/2025

ENDEREÇO

AV JOAQUIM NABUCO 1687

BAIRRO

GUADALUPE

CEP

53240650

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/04/2025

MUNICÍPIO

Olinda

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:49:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                            |                  |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 420,00                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS  | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 0,00                     |
|                         |                 |                            |                  | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                            |                  | 420,00                   |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|              |                 |             |                    |            |              |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|              | 9 - SEM FRETE   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 0            |                 |             |                    | 0,000      | 0,000        |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO       | NCM      | CST  | CFOP | UNID | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOT | BASE CÁLC | VL ICMS | VL IPI | % ICMS | % IPI |
|--------|-----------------|----------|------|------|------|---------|------------|-----------|-----------|---------|--------|--------|-------|
| 963258 | QUEIJO MUCARELA | 04061010 | 0102 | 5102 | Kg   | 12,0000 | 35,00000   | 420,00    |           |         |        |        |       |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 5528704             |                          |                          |                |

**DADOS ADICIONAIS**

|  |                    |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   | RESERVADO AO FISCO |
| Dados bancários ██████████ REFERENTE AO 2025NE000052<br>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";<br>II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".<br>Voce pagou aproximadamente:<br>R\$ 24,21 de tributos federais<br>R\$ 30,60 de tributos estaduais<br>Fonte: IBPT/empresometro.com.br D8CAC2 |                    |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 251-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 8 de abril de 2025.

**Assunto:** solicitação de pagamento de nota fiscal nº 721 da empresa 23.991.358/0001-29 - G F COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA de 07/04/2025.

**Referências:**

[a\) Documento com 2+ Assinaturas nº 51-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO, de 08 ABR 25.](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente ao fornecimento de gêneros alimentícios prestado pela empresa 23.991.358/0001-29 G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme Nota Fiscal nº 721, no valor de R\$ 420,00.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho nº 2025NE000052, emitido em 13/03/2025, e de acordo com as condições estabelecidas no pregão SRP nº 90011/2024, respeitando os prazos e condições previstas.

3. Segue no documento referenciado a comprovação, com as notas fiscais, para a devida liquidação

██  
Chefe do Aproveitamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██ em 08/04/2025, às 14:53 conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de  
13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: nK5n-le2H-ARgf-dZWg**




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 92-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO



Olinda, PE, 25 de abril de 2025.

**Assunto:** despacho da comissão de recebimento.

Recebi os artigos Constantes desta Nota Fiscal nº 721 da empresa 23.991.358/0001-29 - G. F. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA de 07/04/2025 sem alteração.

  
Respondendo pelo Chefe da Divisão de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a)   
 em 25/04/2025, às 10:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: vUmZ-dDag-PzUr-DGlv**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 327-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 25 de abril de 2025.



**Assunto:** despacho do ordenador de despesas autorizando pagamento.

1. Autorizo a emissão da Ordem Bancária, no valor correspondente a presente Nota Fiscal nº 721 da empresa 23.991.358/0001-29 - G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA de 07/04/2025.



Respondendo pelo Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a)   
, em 25/04/2025, às 13:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: kCk9-r6AK-ZUbU-Z0yW**